



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 28 de agosto de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA
48ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

Incluído o Item 7.

PAUTA

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, de 2013

- Não Terminativo -

Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências.

Autoria: Senador Pedro Taques e outros

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, favorável à Proposta.

Observações:

- Em 21/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, de 2009

- Não Terminativo -

Disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências.

Autoria: Deputado Bernardo Ariston

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 3 apresentada nesta Comissão, na forma do Substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas.

Observações:

- Em 17/06/2009, foram apresentadas as emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Arthur Virgílio;

- Em 27/08/2009, foi apresentada a emenda nº 3, de autoria do Senador Arthur Virgílio;

- Em 27/08/2009, foram apresentadas as emendas nº 4 e 5, de autoria da Senadora Lúcia Vânia;

- Em 21/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009

- Não Terminativo -

Acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para

dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Textos disponíveis:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010

- Não Terminativo -

Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário aos Projetos.

Observações:

- Em 14/08/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Rodrigo Rollemberg, favorável ao PLS 138/09, com a emenda que apresenta, e contrário ao PLS 21/10;
- Em 21/08/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Francisco Dornelles, nos termos regimentais;
- As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa;

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Lopes

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2012

- Não Terminativo -

Insere parágrafo no art. 15 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para regular a extinção de unidades escolares da educação básica públicas e o destino de seu patrimônio.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 6

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, de 2002 - Complementar

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002 - Complementar, com a rejeição de emendas de mérito da Câmara contidas no art. 5º, inciso I, e no art. 11, inciso IV, daquele texto, para que voltem a ter o mesmo conteúdo aprovado pelo Senado, nos termos que apresenta, e com oito emendas de redação.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
[Quadro comparativo](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2012

- Terminativo -

Altera a redação dos art. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57-A e 77, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências.

Autoria: Senador Romero Jucá

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Dependendo de relatório.

Observações:

- *Em 21/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Lopes.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)